Universidade de São Paulo

REITORIA

Resolução USP-5.381, de 20-12-2006

Altera dispositivo do Regimento Geral da Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, IX, do Estatuto da USP, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 19-12-2006, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - O art. 231, do Regimento Geral da USP baixado pela Resolução 3745-90, alterado pela Resolução 5215-2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art 231 - O início dos mandatos da representação discente dos alunos de graduação e de pós-graduação junto ao Conselho Universitário e Conselhos Centrais será contado a partir da data da publicação no D.O. dos nomes dos representantes eleitos, comunicados à Secretaria Geral pelo Diretório Central dos Estudantes." (NR)

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o art. 1º da Resolução 5215, de 2-6-2005.

Portaria GR-3.726, de 18-12-2006

Baixa o Regimento do Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da Universidade de São Paulo

A Reitora da Universidade de São Paulo, considerando a relevância da divulgação científica por meio da produção de periódicos nas diversas áreas do conhecimento, baixa a seguin-

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento do Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da USP, que com esta baixa:

CAPÍTULO I

Do Objetivo

Artigo 2º - O Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da USP destina-se a apoiar publicações científicas periódicas, editadas por Unidades, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único - O apoio consistirá na complementação das dotações orçamentárias destinadas às referidas publicações científicas periódicas.

CAPÍTULO II

Da Comissão

Artigo 3º - Para viabilizar o Programa, o Reitor designará uma Comissão de Credenciamento, composta por:

- I 7 docentes:
- II 2 bibliotecários:
- III o Diretor Técnico do SIBi.
- § 1º Os membros referidos no Inciso I serão indicados juntamente com seus respectivos suplentes.
- § 2° Na vacância dos membros, titular e suplente, a que se referem o inciso I e o § 1º, o Reitor indicará outro membro, iniciando-se novo mandato

Artigo 4º - O mandato dos membros e de seus respectivos suplentes será de 3 anos, permitida uma única recondução sucessiva. O artigo não se aplica ao Diretor Técnico do SIBi, mas apenas aos membros descritos nos incisos I e II do artigo 3º.

Artigo 5º - O Reitor designará dentre os membros da Comissão o Presidente e o Vice-Presidente.

SECÃO L

Da Finalidade Artigo 6º - A Comissão de Credenciamento tem por finalidade credenciar as publicações científicas periódicas que serão subsidiadas parcialmente, levando em consideração os critérios contidos na Seção II.

Parágrafo único - A Comissão de Credenciamento poderá valer-se de assessores externos para a avaliação de mérito da proposta de subsídio ao periódico científico.

SECÃO II Dos Critérios para o Credenciamento

Artigo 7º - A política editorial da Comissão de Credenciamento define-se nos seguintes termos:

- I Serão apoiadas as publicações periódicas das Unidades, dos Órgãos de Integração e dos Órgãos Complementares da USP cujo editor responsável pertença ao quadro funcional da Universidade.
- II Serão considerados para análise do periódico os seguintes aspectos: gestão editorial, conteúdo, autoria, normalização, pontualidade, indexação em bases de dados nacionais e internacionais e divulgação.
- III Somente serão analisadas as solicitações que apresentarem documentação completa, exigida pela Comissão de Credenciamento e dentro do prazo estabelecido.
- Artigo 8º Na avaliação da Gestão Editorial, constitui requisito para o Credenciamento a existência de:

I - Comissão Editorial e um editor responsável, designado por uma das Unidades, Órgãos de Integração e Órgãos Complementares da USP

II - Conselho Editorial Científico de variada origem institucional;

Ш - Sistema de avaliação por pares;

IV - Critérios de arbitragem adotados pelo periódico. Artigo 9º - Na avaliação de Conteúdo, constitui requisito para o credenciamento a predominância de artigos originais

avaliados por pares. Artigo 10 - Na avaliação de Autoria será analisado o percentual de autores vinculados às Unidades, aos Órgãos de Integração e aos Órgãos Complementares da USP, bem como de autores externos.

Artigo 11 - Na avaliação de Normalização, as publicações serão julgadas nos seguintes aspectos: legenda bibliográfica, ficha catalográfica, ISSN, endereço de contato do periódico, normas de publicação adotadas pelo periódico, sumários em português e em inglês, referências bibliográficas, afiliação institucional e endereço do(s) autor(es) para correspondência, resumos de artigos em português e inglês, palavras-chave em português e inglês, datas de recebimento, aceite e publicação

Artigo 12 - Do expediente do periódico:

- I Relação dos membros da Comissão Editorial e do Conselho Editorial e respectivas afiliações institucionais incluindo Cidade, Estado e País.
- II Relação das bases de dados, índices e bibliografias em que a revista é indexada.
- III Periodicidade e formas de distribuição (assinatura, venda, permuta, doação), tiragem.

Artigo 13 - Na avaliação de Pontualidade serão apoiadas, preferencialmente, as publicações sem atraso com periodicidade mínima semestral.

Parágrafo único - A Comissão de Credenciamento poderá examinar projetos de recuperação da regularidade da publicação, se houver disponibilidade de recursos. Artigo 14 - Na avaliação de Indexação serão priorizadas as

publicações incluídas em bases de dados nacionais e internacionais das respectivas áreas. Artigo 15 - Na avaliação de Divulgação serão analisadas as

formas de distribuição da publicação, bem como a existência de versão eletrônica do periódico, de acesso gratuito. SECÃO III

Da Competência

Artigo 16 - À Comissão de Credenciamento compete: I - avaliar a política editorial da publicação:

- II designar assessores para a avaliação de mérito das publicações científicas;
- III elaborar o plano anual do Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da USP e encaminhá-lo à Comissão de Orçamento e Patrimônio, para aprovação;

IV - gerenciar a verba do Programa:

- V julgar os relatórios técnico-financeiros enviados pelos editores responsáveis;
- VI definir o valor e a forma do subsídio em cada solicita-
- VII encaminhar relatórios técnico-financeiros anuais ao Reitor.

CAPÍTULO III

Da Operacionalização do Programa

Artigo 17 - A operacionalização do Programa ficará a cargo do Departamento Técnico do SIBi, que terá como atribuições:

- I secretariar as reuniões da Comissão de Credenciamento; II - auxiliar na análise técnica das revistas e elaborar pare-
- III informar as decisões tomadas pela Comissão de Credenciamento às Unidades, aos Órgãos de Integração e aos Órgãos Complementares da USP;
- IV providenciar a liberação e transposição de verba para as Unidades, os Órgãos de Integração e os Órgãos Complementares da USP:

V - supervisionar a utilização da verba;

- VI elaborar relatórios periódicos para apreciação da Comissão de Credenciamento.
- Artigo 18 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias GR-2403, de 18-11-1988, e 3298, de 7-8-2001. (Proc. USP 86.1.6632.1.4).

Portaria GR-3.729, de 21-12-2006

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42. I. do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1°, inciso I:

UNIDADE	DEPARTAMENTO	N° CARGOS
Escola de Comunicações e Artes	Comunicações e Artes	1
Escola Politécnica	Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos	1
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz	Economia, Administração e Sociologia	2
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto	Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas	1
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	Química	2
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	Ginecologia e Obstetrícia	2
	Cirurgia e Anatomia	02
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos	Ciências Básicas	2
Instituto de Ciências Biomédicas	Biologia Celular e do Desenvolvimento	1
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	Ciências de Computação	1
Instituto do Ouímico	Pioguímica	1

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Proc.-Prot. USP-2006.1.1253.27.9. 2006.1.2365.3.8. 2006.5.87.11.9. 2006.1.1513.60.2, 2006.5.924.59.2, 2006.5.207.17.3, 2006.1.1149.17.0, 2006.1.1192.74.1, 2005.1.1527.42.4, 2005.1.1199.55.9 e 2006.1.88.46.0).

Portarias da Reitora

De 14-12-2006

Designando, nos termos da Portaria GR-3520-04, altera-da pela Portaria GR-3700-06, a Dra. Livia Maria Cavalcanti do Amaral para coordenar o Grupo Assessor para Licitações e Contratos durante o período de 2-1-07 a 19-1-07, relativo às férias da Dra. Marcia Walquiria Batista dos Santos. Proc. USP 04.1.13827.1.0.

De 18-12-2006 Designando:

nos termos do artigo 3º da Portaria GR-3726-06, os membros a seguir relacionados para integrarem, a contar de 18-12-06, à Comissão de Credenciamento das revistas que serão subsidiadas pelo Programa de Apoio às Publicações Científicas Periódicas da USP, com mandato de 3 anos:

nos termos do inciso I, § 1º, do referido artigo 3º: Profa. Dra. Isabel Amelia Costa Mendes (EERP) - titular,

- em recondução;
- Profa. Dra. Cibelle Celestino Silva (IF) suplente; designando, ainda, nos termos do artigo 5º da citada Portaria GR, a Profa. Dra. Isabel Amelia Costa Mendes como Presidente da referida Comissão de Credenciamento. Proc. USP 86.1.6632.1.4

nos termos da Portaria GR-2983-96, o Prof. Dr. Sergio França Adorno de Abreu como o responsável pela Cátedra Unesco de Educação para a Paz, Direitos Humanos, Democracia e Tolerância; Proc. USP 05.1.60.37.9.

Despacho da Reitora, de 21-12-2006

Aplicando, por acatar o Parecer CJ.P 2033-06 (fls. 294-296) cuias razões passam a integrar o presente à empresa Vani Comércio de Água Ltda. - ME, a pena de suspensão temporária e impedimento para licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 2 anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520-02. Proc. USP 05.1.34237.1.8

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA **AGRICULTURA**

Despacho do Reitor, de 18-12-2006

Ratificando o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Contratada: Applied Biosystems do Brasil Ltda. Processo 2006.1.979.64.0.

EDITORA DA USP

Despachos da Reitora, de 18-12-2006

Ratificando:

o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores,

ressaltando que a responsabilidade pela iustificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S-A - Imesp Processo USP 2006.1.29630.1.8;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratados: Cláudio Cohen e Marco Segre. Processo USP 2006.1.32031.1.4;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP. Contratado: Ricardo Abramovay. Processo USP 2006.1.33484.1.2;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Únidade interessada: Editora da USP. Contratados: Francisco César Polcino Milies e Sonia Pitta Coelho. Processo USP 2006.1.33302.1.1;

o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acor-do com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Editora da USP Contratado: Silvio Roberto de Azevedo Salinas Processo USP 2006.1.32060.1.4.

Extratos de Contratos

Contratante - Editora da USP - Contratada - Adma Fadul Muhana - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Os Autos do Processo de Vieira na Inquisição - 1660-1668" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para os 3.001 em diante - Data da assinatura - 15-12-2006 - Processo 2006.1.28597.1.7.

Contratante - Editora da USP - Contratados - Isabel Mendonça Bastos de Oliveira, Ruy Prado de Mendonça, Marcelo Mendonça, Julia Scarano de Mendonça e Lucia Mendonca de Albuquerque Maranhão - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Fé e Milagre" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para os 3.001 em diante Data da assinatura - 8-12-2006 - Processo 2005.1.3513.1.3.

Contratante - Editora da USP - Contratado - Ivan Prado Teixeira - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Broquéis" Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para os 3.001 em diante - Data da assinatura - 11-12-.2006 Processo 2006.1.5628.1.3.

Contratante - Editora da USP - Contratados - Margarida Maria Krohling Kunsch e Roseli Fischmann - Objeto - Contrato de Edição da Obra "Mídia e Tolerância: A Ciência Construindo Caminhos da Liberdade" - Vigência - 5 anos a partir da data da assinatura - Valor - 10% sobre o preço de venda dos 3.000 primeiros exemplares e 12% para os 3.001 em diante - Data da assinatura - 7-12-.2006 - Processo 2006.1.9164.1.1.

<u>UNIDADES UNIVERSITÁRIAS</u>

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado

Edital CG/EACH/2/06

Processo de Seleção de Graduados de Nível Superior

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, de acordo com a deliberação da Comissão de Graduação, baixa o presente edital para abertura do Processo de Seleção de Candidatos Graduados de Nível Superior - 2007. I - DO NÚMERO DE VAGAS

Curso: Gerontologia - Vespertino - 3 Vagas Curso: Gestão de Políticas Públicas - Matutino - 2 Vagas

Curso: Gestão de Políticas Públicas - Noturno - 1 Vaga Curso: Licenciatura em Ciências da Natureza - Matutino - 3 Vagas

Curso: Obstetrícia - Vespertino - 5 Vagas II - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1) Os candidatos interessados deverão entregar, de 09 a 10.01.2007, das 10h às 14h e das 17h às 20h, na Seção de Graduação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - USP, situada à Rua Arlindo Bettio, nº 1000, os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Diretor da EACH-USP (o for-
- mulário estará disponível no site www.each.usp.br); b) RG ou, se estrangeiro, RNE;
- c) Diploma de Graduação de Nível Superior, devidamente registrado por instituição competente, ou certificado de conclusão do curso: d) Histórico Escolar completo constando: forma de ingres-
- so, notas, pontuação/classificação e ano de realização do concurso vestibular, freqüência e a carga horária das disciplinas Obs.: Os documentos constantes dos itens (a),(b),(c) e (d)

devem ser entregues em cópias simples acompanhados dos ori-ginais (para conferência) ou cópias autenticadas.

III - DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

GERONTOLOGIA

3) Curso de Vida

1) Prova escrita (questões para análise de texto e discussão de casos);

2) Entrevista com análise de histórico escolar e de Currículo(breve).

Programa / Bibliografia da Prova:

A prova será composta por 4 (quatro) questões. O candi-1) Introdução à Gerontologia Carvalho-Filho, E.T. Fisiologia do envelhecimento. In:

PAPALÉO-NETTO, M. Gerontologia. São Paulo. Atheneu, 1996, p.60-70 Kalache, A.; Veras, R.P.; Ramos, L.R. O envelhecimento da

população mundial.um desafio novo. Rev.Saúde Publ. São Paulo, v.21, p.200-10, 1987.

Minayo, M.C. de S. Os muitos brasis - saúde e população na década de 80. S.Paulo, Ed. Hucitec-Abrasco, 1995, 355p. 2) Fundamentos Biológicos da Gerontologia

Lent, R. 100 bilhões de neurônios; Ed. Athemeu, Rio de Janeiro, 2ª. edição, 2004. Bear, Connors e Paradiso. Neurociências; 2ºa. edição,

Artmed, Porto Alegre, 2002. Silverthon, Fisiologia humana, uma abordagem integrada; 2a. edição, Manole, São Paulo, 2003.

Berger, K. S. (2001). O Desenvolvimento da Pessoa: da Infância à Terceira Idade. 5ª. ed. Rio de Janeiro: LTC. Erikson, E. H. (1998). O Ciclo de Vida Completo. Porto

Alegre: Artmed. Neri, A. L. (2002). Teorias psicológicas do envelhecimento In: E. V. Freitas, L. Py, A. L. Neri, F. A. X. Cançado, M. L. Gorzoni e S. M. Rocha (orgs.). Tratado de Geriatria e Gerontología. Editora Guanabara Koogan S.A. Rio de Janeiro, RJ. pp. 32-45.

Neri, A. L. (2001) (org.). Desenvolvimento e Envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas: Papirus. (Capítulo 1)

Neri, A. L. (2001) (org.). Maturidade e Velhice: trajetórias individuais e socioculturais. Campinas: Papirus. (Capítulo 1) Papalia, D. E. & Olds, S.W. Felman, R. D. (2006).

Desenvolvimento Humano. 8ª. ed. Porto Alegre: Artmed. 4) Fundamentação do Processo de Cuidar em Saúde Perry AG, Potter, PA, Fundamentos de Enfermagem, 5ª ed.

Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2004. Smeltzer SC, Bare BG. Tratado de Enfermagem Médico-

cirúrgica. 10ª ed. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 2005. GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Critérios:

1) Prova escrita;

2) Análise do histórico escolar. A nota será calculada através da média aritmética simples,

entre a nota da prova específica e a média ponderada do histórico escolar do curso de origem do candidato. O candidato para estar apto deve atingir nota mínima de 7,0 (sete).

Programa / Bibliografia da Prova:

Um tema de Políticas Públicas da atualidade, a partir do qual o candidato deverá dissertar de forma crítica baseado nos conteúdos das seguintes disciplinas introdutórias do curso de Gestão de Políticas:

Introdução ao Estudo das Políticas Públicas I

Introduzirá os alunos no estudo das políticas públicas. O que são as políticas públicas? Por que estudar as políticas públicas? As relações entre cidadania, direitos e políticas públicas; democracia e políticas públicas. Origem, desenvolvimento e crise do Estado de Bem-Estar Social. As distinções entre as esferas pública e privada, o público e o estatal, o público e o governamental. O estatuto científico dos estudos de políticas públicas e a perspectiva "policy oriented." A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não-decisão. O papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Implementação e avaliação de políticas públicas. Tendências das políticas públicas no início do século XXI.

Programa:

Introdução ao estudo das políticas públicas. Conceitos fundamentais: políticas públicas, público e privado, público e estatal, público e governamental. Estado, mercado e esfera pública. O Estado de Bem-Estar Social, a formação da cidadania moderna e o desenvolvimento da democracia. Tipologias de Estados de Bem-Estar Social. A formação da Agenda Pública. A questão da decisão e da não-decisão. Modelos de decisão e o papel dos atores políticos: parlamentos, partidos políticos, grupos de interesse, estruturas institucionais e mídia. Avaliação das políticas públicas e programas: Análise Custo-Benefício, Custo-Eficiência e Custo- Efetividade. Tendências das políticas públicas no início do século XXI. Liberalismo, social democracia e políticas públicas. O efeito da globalização para as políticas públicas.

Bibliografia básica: Arretche, Marta T.S. - "Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas".

BIB -Boletim Bibliográfico de Ciências Sociais, Nº 39

Bendix, R. - Construção nacional e cidadania: estudos de sa ordem social em mudança. São Paulo, EDUSP. 1996 Marshall, T. H. - Cidadania, classe social e status. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1967

Janeiro, 1965 Moore, M. H., Criando Valor Público: Gestão Estratégica no Governo. Rio de Janeiro, Uniletras, 2002; Brasília, ENAP, 2002

Marshall, T. H. - Política Social. Zahar Editores, Rio de

Santos, W.G. - Cidadania e Justiça. Rio, Campus, 1979 Faria, C.A, Uma genealogia das teorias e modêlos do Estado de Bem-Estar social, in BIB: Boletim Bibliográfico de Ciências Sociais, nro. 39, 1998;

Theodolou, S. & Matthew, A. - Public policy: the essential readings, Prentice-Hall, Upper Saddle River, N. Jersey, 1995; Howlet, M. & Ramesh, M. - Studing Public Policy: policy

cycles and policy subsystems, Oxford University Press, 1995; Villanueva, L. A. - La hechura de las políticas, Miguel Angel Porrua Editorial, México, 1992; Saenz, M. T. - El análisis de las políticas públicas, em Bañón, R. & Carrillo, E., La nueva admi-

nistración pública, Alianza, Madrid, 1997; Parsons, W. - Public policy, Edward Elgar, Alderslhot, Inglaterra, 1995.

Introdução ao Estudo da Política I

Programa:

Paulo, Editorial Verbo, 2001

Ementa: Introduzirá os estudantes no conhecimento dos conceitos mais importantes da ciência política, com ênfase em temas centrais para a compreensão e análise das políticas públicas. Serão e studados, em primeiro lugar, os conceitos de política, autoridade e poder. Em seguida, o curso tratará da formação do Estado moderno, teorias do contratualismo, direitos fundamentais, legitimidade política e legalidade, separação de poderes e formas de governo. Essa unidade se concluirá com a apresentação do debate entre o individualismo e o comunitarismo em torno da relação entre sociedade e comunidade política

Conceitos de política, autoridade, poder e Estado. Ética e política. O bom governo. A liberdade dos antigos e a dos modernos. O contratualismo. Direitos políticos e direitos sociais. A divisão de poderes e a teoria dos ´checks and balances'. Legitimidade política e legalidade. Individualismo e comunitarismo. Liberalismo e republicanismo. Racionalidade e valores na ação e na decisão políticas. Bibliografia básica:

Bobbio N. Teoria Geral da Política Rio Campus 2000.

Bessa, A.M. e Pinto, J.N., Introdução à Política. Lisboa/São

Foucault M. Microfísica do Poder Rio de Janeiro, Graal.

Bobbit, P.,A Guerra e a Paz na História Moderna. Rio,

Campus, 2002 Bibliografia complementar: Weber, M., A Política como Vocação, in Ensaios de

Sociologia. Rio, Zahar, 1982 Schumpeter I Capitalismo Socialismo e Democracia Rio

Dahl, R., La Democracia y sus Críticos.Barcelona, Paidos, Poliarquia: Participação e Oposição. São Paulo, Edusp,

Downs, A., Uma teoria econômica da Democracia. São

Paulo, Edusp, 1999 Weffort, F.C. (org.), Os clássicos da Política. São Paulo, Ática, 1989. Introdução à Economia

A disciplina introduz os conceitos básicos da economia, buscando mostrar suas relações com as

Ementa

políticas públicas Programa Os conceitos introdutórios da microeconomia; os problemas da organização dos mercados e o papel dos principais agentes; o consumidor e a firma; a demanda e a oferta; o funcionamento dosistema de preços, bem como sua eficiência para a alocação dos recursos nas diferentes formas de estruturação

dos mercados; conceitos básicos da contabilidade nacional e de

macroeconomia Bibliografia básica:

SAMUELSON, P. A - Introdução à análise Econômica - 7ª EQUIPE DE PROFESSORES DA USP- Manual de Economia -

3ª edição - Editora Saraiva EQUIPE DE PROFESSORES DA USP - Manual de Macroeconomia - Ed. Atlas - Organizadores: Luiz Martins Lopes

e Marco Antônio Sandoval de Vasconcellos. VASCONCELLOS, M. A S. e TROSTER, Roberto Luis -

Economia Básica - Teoria e Exercícios - 4ª edição - Editora Atlas.